



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/87  
Lote 26 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/87, requerido pelo proprietário do lote 26, sito na Praceta dos Moinhos Velhos, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1984/2339, em nome de Manuel António Ferreira Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por SAVEITNOW, LDA. (Processo 02/2022/155), consiste:

Visa repor a área inicial do lote 26 em 330m<sup>2</sup>

(a alteração da área do lote para 293m<sup>2</sup> constante do Edital de 21/07/2023 foi indicada na sequência de um lapso do requerente).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco Martins)